

PARECER N° 0977/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 440/06.

De iniciativa do n. Vereador Wadih Mutran, o presente projeto de lei dispõe sobre a criação e conseqüente implantação do memorial em homenagem a todos os colaboradores e idealizadores dos bairros localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que a proposta encontra amparo no art. 30, I, da Constituição e nos arts. 13, I e 191, da Lei Orgânica do Município, e exarou parecer pela legalidade (fls. 05).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, na análise do mérito, avaliou que a propositura não reflete impacto urbanístico de relevância e emitiu parecer favorável (fls. 13).

Também no mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes avalia que a proposta é revestida de interesse público e merece receber a aprovação desta Casa de Leis, por se tratar de medida que busca resgatar a memória de pessoas que contribuíram com a história dos bairros da cidade, valendo destacar seu caráter cultural na valorização das tradições locais.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/08/08.

Myryam Athie - PDT - Presidente

Domingos Dissei – DEM – Relator

Beto Custódio – PT

Eliseu Gabriel – PSB

Jooji Hato - PMDB